

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2019 Clínica

Retificação na publicação do dia 31/07/2019:

Onde lê-se: 5.1.5 – Toda a documentação encaminhada, conforme itens 5.1.1 e 5.1.2, deverão estar na ordem da relação constante do Anexo II, com todas as folhas numeradas em ordem sequencial e rubricadas pelo representante legal da empresa.

Leia-se: 5.1.5 – Toda a documentação encaminhada, conforme itens 5.1.1 e 5.1.2, deverá estar na ordem da relação constante do Anexo II. No Anexo II / Apêndice I – Ficha de Solicitação de Credenciamento.

Onde lê-se: Na(s) especialidade(s), leia-se Na(s) especialidade(s) e procedimento(s) , e onde lê-se: Capacidade de atendimento: - número de consultas/dia: e - número de consultas/mês:

Leia-se: Capacidade de atendimento: - número de consultas/dia: , - número de consultas/mês: , - número de exames/dia: , - número de exames/mês:
Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019. Marcus Vinícius de Souza - Presidente do IPSEMG.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.

Marcus Vinícius de Souza - Presidente do IPSEMG.